



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ
"AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"



GABINETE DO PREFEITO

PMM/GAB/PORTARIA Nº 019/2025

Mucajaí, 27 de agosto de 2025.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE e dá providências.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Mucajaí, Estado de Roraima, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

ART. 1º - Ficam nomeados os membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE), composto pelos seguintes membros de cada segmento.

I - Representante do Poder Executivo Municipal:

Titular: Alzenir Oliveira da Silva

Suplente: Camila Cunha de Sousa

II - Representantes de Docentes, Discentes ou Trabalhadores da Educação:

Titular: Elenice Lopes dos Santos

Suplente: Marcia da Silva

Titular: Alzenir Oliveira da Silva

Suplente: Edivânia Mendes de Andrade

III - Representantes dos Pais de Alunos:

Titulares: Alessandra Domingos de Matos

Suplentes: Jessilene Vieira de Souza

Titular: Elinete da Silva Monteiro

Suplente: Joseneide da Silva Buriti

Rua João Gomes, S/N, Centro * CEP: 69.340-000 * CNPJ: 04.056.198/0001-86

Mucajaí – Roraima – Brasil



GABINETE DO PREFEITO

IV - Representantes das Entidades Cíveis Organizadas:

Titulares: Ernandes Antonio de Sousa

Suplentes: Antônio Jhoney Coimbra da Silva

Titular: Alexandre Silva Lima

Suplente: Isaque dos Santos Alves

ART. 2º - Nomeia o Presidente, Vice-presidente do Conselho de Alimentação Escolar - CAE conforme ata.

Presidente: Ernandes Antônio de Sousa

Vice-Presidente: Ellenn Ney Katianna de Melo Alves

Secretária: Alessandra Domingos de Matos

ART. 3º - Os servidores públicos acima descritos não serão remunerados pelas atividades exercidas no Conselho de Alimentação Escolar, por serem estas consideradas prestação de contas de serviço público relevante ao Município.

ART. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de junho de 2025, revogando-se as disposições anteriores.

Registre, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Mucajaí, 27 de agosto de 2025.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA

Prefeito Municipal de Mucajaí

Rua João Gomes, S/N, Centro * CEP: 69.340-000 * CNPJ: 04.056.198/0001-86

Mucajaí – Roraima – Brasil



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ
"AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"



GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MUCAJAÍ
RECONSTRUIR E AVANÇAR